

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Junho - 2016

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Introdução

Continuando os trabalhos da Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 373, de 18 de abril de 2001, em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis a espécie, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente relatório, que diz respeito em especial aos atos praticados pela Administração Legislativa no que tange aos atos de repercussão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

Execução Orçamentária

O Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016, foi aprovado através da Resolução de nº 01/2015, de 10/08/2015, ratificada posteriormente pela Lei Municipal de nº 1.810/2015, de 18 de dezembro de 2015, fixando o repasse para o Legislativo no valor de R\$1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Receita:

A receita da Câmara consiste em transferência do Poder Executivo através de duodécimo, bem como rendimentos oriundos de Aplicação Financeira, que posteriormente são repassados ao Executivo Municipal, sendo que ambas as receitas são contabilizadas como Receitas Extra orçamentárias.

Mês	Valor Fixado	Valor Fixado	Valor Recebido	Acumulado	Valor a
	Exercício	Mês	Mês	Exercício	Receber
Jan.	1.380.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.265.000,00
Fev.	-	115.000,00	115.000,00	230.000,00	1.150.000,00
Mar.	-	115.000,00	115.000,00	345.000,00	1.035.000,00
Abr.	-	115.000,00	115.000,00	460.000,00	920.000,00
Mai.	-	115.000,00	115.000,00	575.000,00	805.000,00
Jun.	-	115.000,00	115.000,00	690.000,00	690.000,00

Outras Receitas:

	Mensal	Acumulado
Ativo Realizável	2.141,16	6.481,80
Depósitos e Consignações	27.184,48	75.248,36
Valores a Regularizar	0,00	14.550,22

	Mensal	Acumulado
Total da Receita	144.325,64	786.280,38

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Despesa:

A Despesa da Câmara é realizada em conformidade com o Orçamento aprovado para o exercício.

De acordo com o Relatório do Balancete Financeiro Sintético por Categoria Econômica, as despesas liquidadas pagas no mês ficaram assim distribuída:

Nota: As despesas liquidadas e não pagas entrarão no Relatório do mês subsequente.

Despesas Correntes		
	Pessoal e Encargos Sociais	124.082,22
	Outras Despesas Correntes	13.478,37
Despesas de Capital		
	Investimentos	1.203,98
	Amortização da Dívida	0,00
	Sub-Total:	138.764,57
Despesas Extra Orçamentárias		
	Ativo Realizável	4.282,32
	Depósitos e Consignações	17.608,04
	Outras	0,00
	Transferências Financeiras	0,00
	Sub-Total:	21.890,36
	TOTAL	160.654,93

Nota: Os gastos com pessoal duplicaram neste mês em virtude de terem sido computados os meses de maio e junho, ou seja, no mês seguinte não haverá despesa com pessoal.

Resumo:

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo Posterior
272.778,10	144.325,64	160.654,93	256.448,81

Gestão Patrimonial

➔ Os bens patrimoniais são listados em fichas individuais, contendo o bem, data de aquisição, número da Nota de Empenho e valor da aquisição, sendo que no final de cada exercício é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens, bem como, cada bem recebe uma plaqueta de identificação, contendo o número e o ano que tal bem foi incorporado ao Patrimônio.

➔ No mês de março foi reiniciado o trabalho de colocar as plaquetas de identificação nos bens móveis.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

→ Relação de Bens incorporados no presente exercício:

BENS	DATA AQUISIÇÃO	FICHA	N.º EMPENHO	VALOR R\$
Saldo vindo de 2015				348.459,98
<i>Bebedouro elétrico de Coluna BC Esmaltec Casa Morera Ltda. – CNPJ: 71.084.891/0001-50 Nfe: 46951 S 1</i>	24/05/16	213	113	729,00
<i>TV LED HD AOC 32 LE32K1461/20 Edgar Faria de Souza - ME. CNPJ: 02.253.126/0001-01 Nfe: 000.000.324 S 1</i>	06/06/16	214	134	1.250,00
<i>07 Ventiladores de Parede Ventisol 60cm Juju Peças p Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 25.759.424/0001-65 Nfe: 7676 S 1</i>	14/06/16	215	135	1.203,98
Total dos Bens Incorporados				3.182,98
Total Acumulado				351.642,96

Nota: Observa-se que o valor de R\$1.250,00, relativo a aquisição de uma TV LED não consta do Quadro relativo a Despesa com Investimentos. Tal fato se originou em virtude da liquidação da NE ter ocorrido somente no mês seguinte.

Almoxarifado/Compras/Serviços

→ Na Câmara não existe o Setor de Almoxarifado porque se evita o máximo estocar materiais, as compras são efetuadas de acordo com a necessidade, porém, com a exigência de Processos Licitatórios no que diz respeito a aquisição de materiais, tem-se adotado mais comumente efetuar o levantamento das necessidades de cada Setor visando o exercício como um todo e somente após constatar a falta desses materiais é que se procura elaborar um novo processo licitatório.

Material de Consumo

→ Relação de materiais adquiridos e liquidados no mês:

62/03	01/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	177,730	680,71

07/5	03/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0003	EMPÓRIO BONSUCESSO LTDA			
		Produto	Unid.	Quant.	\$ Unit.	\$ Total
		Queijo Prato	KG	2,350	25,99	61,07
		Pão de queijo da casa	KG	45,000	1,90	85,50
		Bolo Sabor coco	KG	0,332	15,84	5,26

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Pão francês	KG	0,150	9,00	1,35
Pão de Forma Integral	KG	1,708	16,94	28,94
Det. Líquido IPÊ	Unid.	2,000	1,79	3,58
Saco de lixo Good 50 lts	Unid.	5,000	1,79	8,95
Guardanapo Milli	Unid.	3,000	1,29	3,87
Papel Toalha Milli 2 unid	Unid.	2,000	3,99	7,98
Biscoito Dung 400g	Unid.	1,000	3,29	3,29
Café Pilão 500g	Unid.	5,000	9,95	49,75
Cera B fácil Incolor 750ml	Unid.	12,000	9,69	116,28
Vassora Bettanin	Unid.	1,000	11,39	11,39
Leite Integral Cemil	Unid.	2,000	3,39	6,78
Biscoito Mar e Sal	Unid.	2,000	4,19	8,38
Esponja Tinindo	Unid.	4,000	0,99	3,96
Coador de Café Pe Victor 103	Unid.	2,000	3,59	7,18
Adoçante Finn 40 g	Unid.	1,000	4,99	4,99
Café Melita 500g	Unid.	2,000	11,89	23,78
Espanador Pena Shangrilla	Unid.	1,000	18,99	18,99
Saco de lixo Good 100 lts	Unid.	6,000	1,59	9,54
Adoçante União Sucralose 40 g	Unid.	1,000	5,29	5,29
copo descartável Copobras	Unid.	7,000	4,09	28,63
suco em pó Tang Diversos sabores	Unid.	4,000	1,09	4,36
suco em pó Tang Diversos sabores	Unid.	24,000	1,25	30,00
				539,09

14/13	04/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CHEFÃO LTDA.			
		Produto	Unid.	Quant.	R\$	
		Gasolina Comum	LT	31,601	120,05	

135	14/06/2016	4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.010.1.0002	JUJU PEÇAS P ELETRODOMÉSTICOS LTDA.			
		Produto	Unid.	Quant.	R\$	
		Ventiladores de Parede Ventisol 60cm	Unid.	07	1.203,98	

14/14	17/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CHEFÃO LTDA.			
		Produto	Unid.	Quant.	R\$	
		Gasolina Comum	LT	34,231	130,04	

153	30/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	INTERATIVA INFORMÁTICA			
		Produto	Unid.	Quant.	R\$	
		Cartucho de tinta HP 60 - preto	Unid	01	79,00	

154	30/06/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	MARIA ELAINE RIBEIRO SOUZA			
		Produto	Unid.	Quant.	R\$	
		Gasolina comum	UNID		78,00	

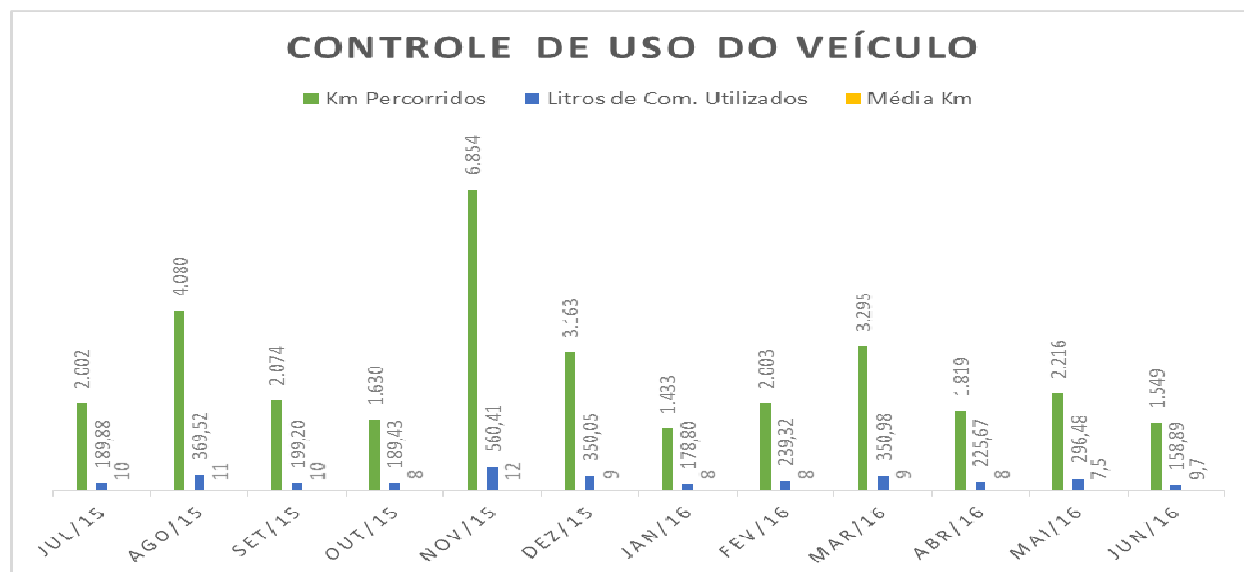
Gastos com Combustíveis

A Câmara possui somente um veículo que fica sob a responsabilidade do seu condutor, cujo o mesmo se trata de um servidor efetivo e cabe a ele levar ao conhecimento do Presidente da Câmara qualquer assunto sobre o mesmo, principalmente no que diz respeito a sua utilização, já que tal veículo pode ser requisitado por qualquer vereador ou funcionário, desde que para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

Data	Hod. Fin	Quat.	R\$ Litro	Valor R\$	Posto	Nº Emp.
03/06/16	13613	4,459530	3,830	17,08	A. P. Portal da Serra 199	62
04/06/16	13932	31,592105	3,800	120,05	Posto Chefão Ltda. 483	14
04/06/16	14204	28,699739	3,830	109,92	A. P. Portal da Serra 199	62
15/06/16	14406	22,378590	3,830	85,71	A. P. Portal da Serra 199	62
17/06/16	14744	34,221053	3,800	130,04	Posto Chefão Ltda. 483	14
21/06/16	15024	24,109661	3,830	92,34	A. P. Portal da Serra 199	62
21/06/16	15162	13,430809	3,830	51,44	A. P. Portal da Serra 199	62
Totais	1.549	158,89		606,58	Média Km:	9,75

De acordo com a demonstração acima, observa-se que no mês de junho, foram gastos **158,89** litros de gasolina, percorrendo **1.549 Km**, perfazendo uma média de **9,75 Km**/por litro de combustível.

Abaixo apresentamos um Gráfico demonstrando como vem sendo utilizado o veículo, tendo por base o corrente mês comparando com os onze meses anteriores, onde demonstramos os Kms percorridos, litros de combustíveis utilizados e a média mensal de Km/litro que o veículo vem alcançando:



Gastos com Telefonia

Telefonia Fixa:

A Câmara possui apenas duas linhas fixas, a 3281.1165, que atende a Secretaria Geral e Vereadores e a linha 3281.1190, que atende o Centro de Atenção ao Cidadão – CAC.

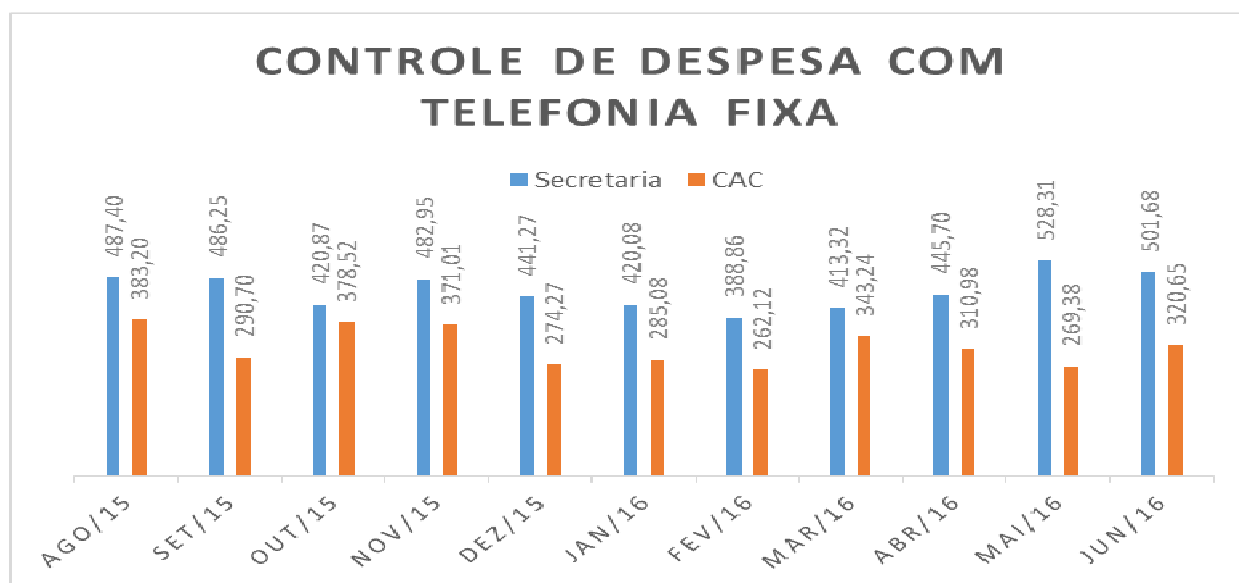
Segue abaixo os valores gastos com as mesmas:

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1165 - Secretaria**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	04/01	Janeiro	388,86	388,86
01/03/16	04/02	Fevereiro	413,32	802,18
01/04/16	04/03	Março	445,70	1.247,88
01/05/16	04/04	Abril	528,31	1.776,19
01/06/16	04/05	Maio	501,68	2.277,87

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1190 - CAC**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	40/01	Janeiro	262,12	262,12
01/03/16	40/02	Fevereiro	343,24	605,36
01/04/16	40/03	Março	310,28	915,64
01/05/16	40/04	Abril	269,38	1.185,02
01/06/16	40/05	Maio	320,65	1.454,40



Nota: Observa-se que os gastos vem se mantendo dentro da normalidade.

Câmara Municipal de Lima Duarte

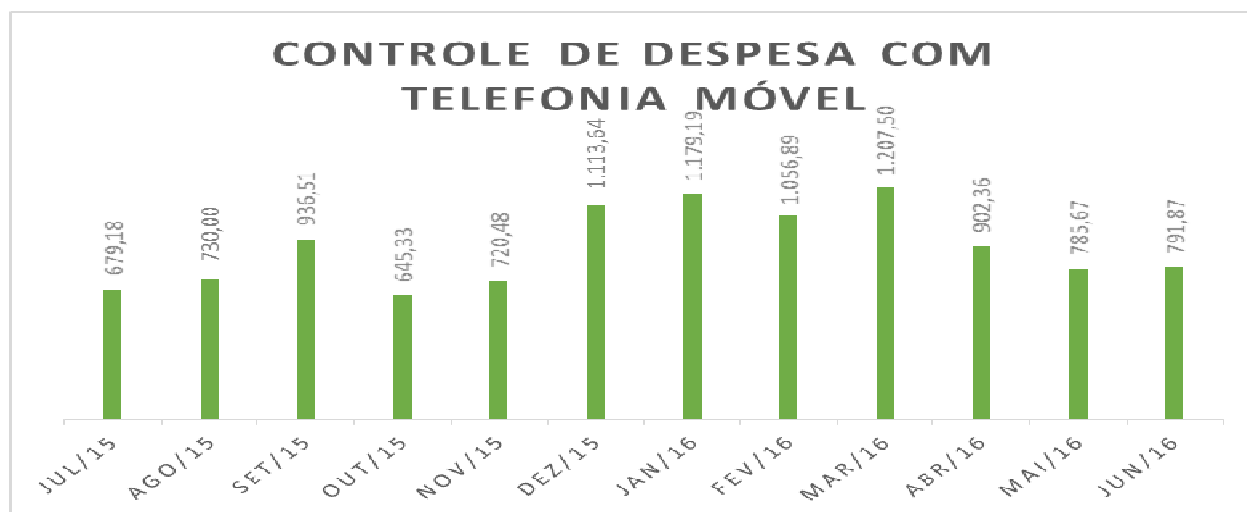
Minas Gerais

Telefonia Móvel:

A Câmara possui seis linhas móveis, todas da operadora Oi Móvel, sendo tais linhas disponibilizadas para o Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário da Mesa, Tesoureiro, Motorista e Secretário Geral da Câmara.

Segue abaixo os valores individualizados de cada linha:

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
06/02/16	05/02	Janeiro	1.056,89	1.056,89
06/03/16	05/03	Fevereiro	1.207,50	2.264,39
06/04/16	05/04	Março	902,36	3.166,75
06/05/16	05/05	Abril	785,67	3.952,42
06/06/16	111/01	Maio	791,87	4.744,29



Detalhamento:

Linha	Usuário	R\$ do Mês	Acumulado Anterior	Acumulado no Exercício
987141540	Presidente da Câmara	255,73	774,40	1.030,13
988637452	Vice-Presidente	167,02	738,49	905,51
988520304	Secretário da Mesa	37,81	385,55	423,36
988345993	Tesoureiro	194,84	1.530,95	1.725,79
988524955	Motorista	61,59	182,00	243,59
988637455	Secretário Geral da Câmara	74,88	341,03	415,91

Nota: Os gastos com telefonia móvel, conforme se observa acima, vem se mantendo no mesmo patamar, com uma ligeira queda no corrente mês.

Gestão de Pessoal

- A Câmara possui 9 (nove) servidores, conforme Lei de nº 1.465/2008, posteriormente alterada pela Lei de nº 1.731/2013, sendo 4 (quatro) Efetivos e 5 (cinco) Comissionados, além de 11 (onze) Vereadores;
- Em virtude de não extrapolar o Orçamento destinado a despesas com pessoal, tem-se adotado o procedimento de pagar 1/3 (um terço) das férias assim que o servidor completa um ano de serviço;
- Na Câmara é instituído o Regime Estatutário vinculado ao INSS, ou seja, tanto os vereadores, quanto os servidores são contribuintes obrigatórios da Previdência Social;
- De acordo com os documentos auferidos, a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, inexistindo algum débito junto à Previdência Social;
- Se encontra afastada a funcionária Kamilla Paula Baumgratz de Oliveira por motivo de Licença Gestante;

Nota: As informações referente a Despesa com Pessoal estão minuciosamente descritas no tópico **Gestão Contábil e Tomada de Contas**

Gestão de Licitação e Contratos

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2016;
- A Comissão é composta pelos servidores efetivos Sidirlene Donizete da Silva e Rodrigo Fabiano de Oliveira e a Servidores Comissionada Fernanda Cristina dos Santos;
- Não foi assinado nenhum Contrato este mês.

Gestão de Tesouraria

- A Prefeitura de Lima Duarte tem depositado regularmente na conta bancária da Câmara os valores relativos aos repasses do duodécimo;

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

- A Câmara conta ainda com outro tipo de Receita que é a oriunda de Rendimentos de aplicação financeira, cujos valores recebidos são posteriormente repassados ao Executivo Municipal;
- Os pagamentos efetuados fica a cargo da Secretaria Geral, sempre com o aval do Tesoureiro e do Presidente da Câmara, uma vez que só se paga depois da emissão de Empenho com a devida liquidação e assinatura dos dois responsáveis;
- Em sua maioria os pagamentos são realizados através de emissão de Cheque ou depósito bancário por meio eletrônico em nome do beneficiário;
- Para cada cheque emitido há sua respectiva cópia para posterior averiguação;
- Os pagamentos realizados por meio eletrônico possuem os comprovantes bancários adequados;
- Os pagamentos de pequeno valor são realizados em espécie, razão pela qual, conforme a necessidade, emite-se cheque próprio a título de “Reforço de Caixa”;
- Existe um controle de cheques emitidos e depósitos eletrônicos em uma espécie de Livro digital de Conta Corrente, onde-se tem as informações de cada pagamento efetuado, assim como o beneficiário, a data, o nº do Empenho e o valor;
- A conciliação bancária é realizada pelo próprio programa de Contabilidade.

Gestão Contábil e Tomada de Contas

- A Contabilidade da Câmara é realizada através de Programa Contábil específico locado da empresa Planejar Consultores Associados, empresa com sede no município de Juiz de Fora;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa, tais como Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais comprovantes são arquivados em pasta própria mensal;
- É emitido mensalmente e arquivados em livro próprio os principais relatórios contábeis, tais como, Balancetes, Demonstrativo de Numerário, Relatórios da Receita e Despesa, Razão, Empenhos emitidos, Extratos Bancários e outros;
- Os comprovantes de Despesas com Pessoal, tais como, Folhas de Pagamento, INSS, IRRF, Salário Família, são arquivados separadamente, propiciando assim um melhor controle e de fácil verificação;

- ➔ A emissão de GFIPs/SEFIP é feita por empresa terceirizada, ficando a mesma responsável pelo envio das devidas informações ao INSS;
- ➔ As Prestações de Contas estão sendo realizadas em tempo hábil e até o momento não se detectou nenhum problema nessa questão;
- ➔ Os relatórios mensais derivados do sistema SICOM estão sendo enviados ao TCEMG em tempo hábil;
- ➔ No que tange as obrigações do Poder Legislativo quanto aos limites relacionados a sua Despesa, segue abaixo um resumo de cada uma com a respectiva situação da Câmara em relação a cada uma delas:

1) Despesa Total do Poder Legislativo (Art. 29-A, da CF – EC 25 e EC 58).

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC).

I -7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Ano	Trasf. Correntes Rec. Trib.	Teto 7%	Orçamento Do Legislativo	% Aplicada
2016	20.000.000,00	1.400.000,00	1.380.000,00	6,90

Nota: Com base na evolução da Receita do Município, o Orçamento do Legislativo foi aprovado em Agosto de 2015 no valor de R\$1.380.000,00, já que se previu que as Receitas que servem como base para o repasse à Câmara atingiria a cifra de aproximadamente R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

2) Despesa Total com Pessoal do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do Município (Art. 19 e 20, item III e Art. 22 da LRF).

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Mês	Receita Corrente Líquida	Limite 6%	Total c/ Pessoal	% Aplicada
Janeiro	2.692.471,51	161.548,29	57.174,80	2,12
Fevereiro	2.667.324,74	160.039,48	54.902,44	2,06
Março	2.392.154,53	143.529,27	74.117,95	3,10

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Abril	2.249.799,17	134.987,95	60.483,33	2,69
Maio	2.711.754,20	162.705,25	69.401,20	2,56
Junho	2.597.197,86	155.831,87	67.316,28	2,59

3) Folha de pagamento do legislativo limitado a 70% da receita admitida (Art. 29-A - Parágrafo 1º da CF - EC 25).

Art. 29-A. ----

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Mês	Receita Do Legislativo	Limite 70%	Folha de Pagamento	% Aplicada
Janeiro	115.000,00	80.500,00	47.490,16	41,30
Fevereiro	115.000,00	80.500,00	45.373,93	39,46
Março	115.000,00	80.500,00	61.253,01	53,26
Abril	115.000,00	80.500,00	49.800,01	43,30
Maio	115.000,00	80.500,00	57.353,86	49,87
Junho	115.000,00	80.500,00	54.681,02	47,55

4) Subsídio individual do Vereador (Art. 29, item VI da CF - EC-25)

Art. 29, item VI da CF,

"b": em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

Mês	Subsídio Recebido	Subsídio D. Estadual	Subsídio Teto-30%	Excedente (sobra)
Janeiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Fevereiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Março	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Abril	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Maio	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Junho	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43

Nota: O Subsídio do Deputado Estadual corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do Subsídio do Deputado Federal, que é de R\$33.763,00, conforme Decreto Legislativo de nº 276/2014.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

5) Remuneração coletiva dos Vereadores (Art. 29, item VII da CF).

Art. 29, item VII da CF: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Mês	Subsídio Recebido	Total da Receita	Subsídio Teto-5%	% Aplicada
Janeiro	26.524,52	2.692.471,51	134.523,58	0,99
Fevereiro	26.524,52	2.667.324,74	133.366,24	1,00
Março	29.460,75	2.392.154,53	119.607,73	1,23
Abril	29.460,75	2.249.799,17	112.489,96	1,31
Maiο	29.460,75	2.711.754,20	135.587,71	1,09
Junho	29.460,75	2.597.197,86	129.859,89	1,13

Com base dos números apontados, observa-se que a Câmara vem cumprindo todas as exigências da Lei, no que se refere aos limites com Despesa de Pessoal.

Conclusão

Baseado nas considerações acima, chegou-se a conclusão de que as atividades da Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, sendo desnecessário comentar sobre algum item em separado.

É o que temos a **RELATAR**.

Lima Duarte(MG), 05 de julho de 2016.

A Comissão de Controle Interno:

Vereador *Alex Adriano da Cunha Silva*
Presidente

Luiz Honório de Paula
Membro

Ane France Malta
Membro